COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI № 1.710, DE 2003

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de forma a obrigar que as informações sobre licenciamento ambiental estejam disponíveis na rede mundial de computadores.

EMENDA Nº 01(ADITIVA)

Д	crescente-se o seguinte § 8º aos dispositivos incluídos no
art. 10 da Lei 6.938/81	pelo art. 1º da proposição em epígrafe, renumerando-se o
atual § 8º para § 9º:	

	41	Art. 10		
	61	§ 8º Na	observância	a das
ex	igências estabelec	idas neste	artigo, fica re	sguardado
0	sigilo industrial,	expressa	mente caract	erizado a
ре	dido do empreend	edor e dev	vidamente fund	damentado
ре	rante o licenciador	, •		
	61	§ 9º		"

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Sarney Filho Relator

2004_6188_Sarney Filho.037